



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 993/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, dia 16 de Junho de 1.995, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara ,
Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 1.995.

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL